



EDITAL PPG-MGEO Nº. 01/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE ORGANIZAÇÕES

1. PREÂMBULO

1.1 O Reitor do Centro Universitário IESB e o Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações - PPG-MGEO, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações, área de concentração Gestão Estratégica de Organizações, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e de acordo com a Portaria Normativa nº 7, de 22/06/2009 da CAPES.

1.2 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado e pela Comissão do PPG-MGEO e pelo CONSEPE do Centro Universitário IESB.

1.3 Informações sobre o PPG-MGEO podem ser obtidas na página eletrônica <http://mestrado.iesb.br/>, via email secretariapos@iesb.br e/ou Whatsapp: (61) 992694999.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

2.1 Número de vagas oferecidas: 20.

2.2 O número de vagas pode ser aumentado a critério da Coordenação do Curso, respeitando-se o previsto nas normas da CAPES.

2.3 As vagas são oferecidas na área de concentração - Gestão Estratégica de Organizações, nas seguintes linhas de pesquisa:

- I. Estratégia, Inovação e Empreendedorismo; e,
- II. Comportamento Organizacional e Gestão Estratégica de Pessoas, conforme Anexo 2.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações, para o primeiro período letivo de 2022, deverão ser realizadas através do site <https://www.iesb.br>, no período de 07/12/2021 a 11/02/2022.

3.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago mediante boleto bancário, disponível após o preenchimento do formulário de inscrição. A inscrição somente



é concluída após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações candidatos que possuam, no mínimo, graduação, com cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), em qualquer área do conhecimento.

3.3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, em qualquer área do conhecimento, desde que apresentem até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso, diploma ou certificado/declaração de conclusão de seu curso de graduação.

3.4 No ato da inscrição o candidato deverá realizar o upload em único arquivo nos formatos DOC, PDF ou ZIP os seguintes documentos:

3.4.1 Formulário de inscrição (modelo padrão constante do Anexo 1 deste Edital e disponível no endereço indicado no item 1.3).

3.4.2 Documentos de Identificação, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral) e Certificado de Reservista (quando cabível), comprovante de residência, e, Certidão de Nascimento ou Casamento (se houve alteração no nome).

3.4.3 Currículo Acadêmico e Profissional ou o Currículo na Plataforma Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

3.4.4 Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso(provisoriamente), acompanhado do histórico escolar do curso de graduação.

3.5 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 O candidato portador de deficiência física deverá indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste certame.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção para o Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações será composto pelas seguintes etapas:

4.1.1 Análise do Currículo;

4.1.2 Avaliação do Memorial do Candidato;

4.1.3 Avaliação Oral.



5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos candidatos ao PPG-MGEO se dará da seguinte forma:

5.1.1 Análise do currículo, no qual deve contar, no mínimo, o seguinte conteúdo:

- i. Descrição da formação acadêmica (inclusive cursos de extensão);
- ii. Descrição da atuação profissional;
- iii. Informações relativas à fluência em idiomas, além de outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção;
- iv. Informações sobre as publicações científicas (livros, capítulos de livro e artigos em periódicos, classificados no QUALIS/CAPEs da área da Administração Ciências Contábeis e Turismo) e produções técnicas (pareceres, participações em comissões, relatórios técnicos) dos últimos 2 anos.

5.1.2 Avaliação do Memorial do Candidato, conforme descrição abaixo:

- a. Mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) páginas, papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, formato Word ou PDF.;
- b. Corpo com o seguinte conteúdo:
 - i. Descrição relevante dos aspectos relacionados à Formação Acadêmica do candidato;
 - ii. Descrição relevante dos aspectos relacionados à Trajetória Profissional do candidato;
 - iii. Descrição da importância do mestrado para seu desenvolvimento profissional;
 - iv. Descrição e análise de temas de interesse de pesquisa durante o Mestrado, contendo o Tema, Objetivo, justificativa da escolha e potencial impacto do tema proposto; e
 - v. Outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção.

5.1.3 Avaliação Oral, etapa eliminatória, que tem por objetivo avaliar o domínio do candidato a respeito dos quesitos abaixo indicados:

- i. Trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- ii. Apresentação do Memorial;
- iii. Relevância e aderência da proposta a uma das linhas de pesquisa do programa; e
- iv. Disponibilidade e motivação para realização do curso.

5.2 A cada etapa prevista no item 4, será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos. A média das notas da Análise do Currículo e da Avaliação do Memorial do Candidato não poderá ser inferior a 7,0 (sete). A nota da Avaliação Oral não poderá ser inferior a 7,0 (sete). Serão consideradas até duas casas decimais.

5.2.1 Serão convocados para a avaliação oral todos os candidatos com média igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas de análise de currículo e avaliação de memorial.

5.2.2 A nota final do candidato será a média aritmética das notas das etapas previstas no item 4, considerando o disposto no item 5.2.



5.2.2.1 A Avaliação Oral será realizada de forma remota, individual ou em grupo e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos conforme item 5.2.3 deste edital.

5.2.2.2 Os candidatos classificados para Avaliação Oral serão informados do horário e local da entrevista por meio de telefone e/ou e-mail.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente pelas notas das suas avaliações, conforme item 5, deste Edital, e serão considerados selecionados aqueles candidatos que, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.2 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, desde que respeitada a ordem de classificação.

6.3 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (i) maior nota obtida na prova oral; (ii) maior nota no memorial descritivo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições, a homologação, as etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma da seleção PPG-MGEO

| Etapas | Data |
|---|-------------------------------|
| Publicação do Edital | 07/12/2021 |
| Período de Inscrições | 09/12/2021 a 11/02/2022 |
| Divulgação dos Resultados da Análise do Currículo, Avaliação do Memorial e Convocação dos Candidatos Selecionados para a Avaliação Oral | 14/02/2022 |
| Interposição de Recursos | 14/02/2022 |
| Realização da Avaliação Oral | Entre 15/02/2022 e 17/02/2022 |
| Divulgação do Resultado Final | 18/02/2022 |
| Interposição de Recursos | 21/02/2022 |
| Período de Matrícula | 22/02/2022 a 04/03/2022 |
| Matrícula de Alunos Especiais | 28/02/2022 a 04/03/2022 |
| Encontro dos Novos Alunos com a Coordenação | 07/03/2022 |
| Início do semestre letivo | 14/03/2022 |

A divulgação do resultado final será realizada pelo site <http://mestrado.iesb.br/>, no dia 18/02/2022.



8. DA MATRÍCULA

1.1 Os candidatos aprovados e selecionados ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações deverão efetivar sua matrícula através do portal www.iesb.br/mestrado-profissional, no período previsto no item 7, deste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de reconsideração e de recursos é de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor, no formulário próprio, a ser disponibilizado pela Secretaria do PPG-MGEO, no endereço indicado no item 1.3.

9.2 Os requerimentos de reconsideração e de recurso serão analisados, respectivamente pela Comissão do PPG-MGEO e pela Comissão de Pós-graduação e Pesquisa, devendo ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3. Não realizar matrícula no prazo estabelecido.

10.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

10.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do PPG-MGEO, por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPG-MGEO, pela Câmara de Pós-graduação e Pesquisa e pelo CONSEPE, de acordo com o regulamento do PPG-MGEO, conforme as suas competências.

10.4 O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato.



Centro de Educação Superior de Brasília
Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações

10.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PPG-MGEO ao qual se inscreve.

Brasília (DF), 07 de dezembro de 2021.


Prof. Dr. Luiz Cláudio Costa
Reitor


Prof. Dr. Thiago Gomes Nascimento
**Coordenador do Mestrado Profissional em
Gestão Estratégica de Organizações**



ANEXO 1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

CPF _____ DATA DE NASCIMENTO ___/___/___
NOME COMPLETO _____
NOME DO PAI _____
NOME DA MÃE _____
NACIONALIDADE _____ PAÍS DE NASCIMENTO _____
SEXO FEMININO MASCULINO ESTADO CIVIL _____
Nº IDENTIDADE _____ DATA DE EXPEDIÇÃO ___/___/___
 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ENDEREÇO

CEP _____
BAIRRO _____ CIDADE-UF _____
LOGRADOURO _____
E-MAIL _____
TELEFONE _____ CELULAR _____

EX-ALUNO

Caso seja ex-aluno do IESB, marcar o campo abaixo:

Ex-Aluno

DOCUMENTOS ENTREGUES PELO CANDIDATO

- RG CPF CERTIFICADO DE RESERVISTA (quando cabível)
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral)
- CURRÍCULO ACADÊMICO E PROFISSIONAL ;ou CURRÍCULO NA PLATAFORMA LATTES
- CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL FORMANDO NO 1º PERÍODO LETIVO DE 2018
- HISTORICO ESCOLAR CURSO DE GRADUAÇÃO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (se houve alteração no nome)
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA
- COPIA DO PASSAPORTE (em caso de candidato estrangeiro)
- REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO – RNE (em caso de candidato estrangeiro)
- VISTO DE REGULARIDADE, FORNECIDO PELA POLICIA FEDERAL (em caso de candidato estrangeiro)
- MEMORIAL DO CANDIDATO
- TAXA DE INSCRIÇÃO



ANEXO 2

Área De Concentração

A área de concentração do Programa de Mestrado Profissional em Administração do IESB, intitulada: Gestão Estratégica das Organizações, que trata de temas atuais de natureza interdisciplinar, tem como objetivos as abordagens conceituais e empíricas, de natureza teórico-metodológicas, sobre as organizações públicas, privadas e sociais e suas relações com o Estado e a Sociedade. As investigações, desta área de concentração, buscam enfatizar e dar visibilidade à relação entre os indivíduos, as organizações, o Estado, a sociedade e o meio ambiente. Ela está distribuída em duas linhas de pesquisa dirigidas para a compreensão e a formulação de procedimentos aplicáveis às necessidades práticas de entidades públicas, privadas e sociais, num contexto de permanente mudança. Essa interação procura gerar, apreender e difundir conhecimentos, cuja produção técnico-científica e tecnológica resulte em soluções que favoreçam o processo de desenvolvimento das organizações e da região, de maneira sustentável.

Linhas de Pesquisa:

A - Estratégia, Inovação e Empreendedorismo

Essa linha de pesquisa versa sobre temas ligados à gestão das organizações, com ênfase na estratégia, inovação e empreendedorismo. O objeto de estudo da linha, no que diz respeito à estratégia, são: a formação, a implementação e os resultados das estratégias organizacionais, bem como sobre os fatores que as influenciam, motivam ou condicionam. As investigações desta linha recaem sobre estudo dos estrategistas, dos processos da organização com impacto estratégico e interações organizacionais com o ambiente. Entre os temas abordados destacam-se: estratégias e resultados organizacionais, desempenho estratégico, recursos e competências organizacionais e aprendizagem organizacional, entre outros.

A vertente da linha, que trata do empreendedorismo, aborda os fatores individuais, organizacionais e ambientais que influenciam o aparecimento e o sucesso de novos negócios. Também são estudados os efeitos e impactos dos novos empreendimentos, tais como o crescimento e desenvolvimento econômicos, a geração de novas tecnologias e





impactos socioambientais, entre outros. Especial atenção é dada ao intraempreendedorismo e à estratégia, no contexto local e regional, de pequenas e médias empresas.

Por fim, a inovação, refere-se ao contexto que condiciona as estratégias de inovação em produtos, serviços, processos e em gestão das organizações. A análise das estratégias de inovação das organizações se dá em termos de sua relação com a sustentabilidade, a formação de clusters e redes, a cultura organizacional, a transferência de tecnologia, as inovações abertas e as organizações ambídestras. Os estudos das estruturas e processos para gestão da tecnologia contemplam os temas como aprendizagem e criatividade, gerenciamento e financiamento de projetos e a gestão do pessoal de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

B - Comportamento Organizacional e Gestão Estratégica de Pessoas

Esta linha de pesquisa compreende estudos acerca da evolução das organizações e sobre processos grupais e individuais, dentro de perspectiva estratégica. Além disto, esta linha busca investigar a dinâmica do comportamento do indivíduo e as relações e interações entre indivíduos nas organizações. Sua temática compreende conteúdos relacionados aos temas: estratégias cooperativas, estratégias e arranjos organizacionais, governança corporativa, cultura e mudança, gestão do conhecimento. Estudos sobre as dimensões do comportamento organizacional, tais como motivação e comprometimento, percepção e processo decisório, comunicação, liderança e gerência, conflito e negociação, empreendedorismo e gestão da competência e da carreira, desempenho no trabalho. Compreende, ainda, o estudo dos impactos das políticas e práticas de gestão de pessoas e relações de trabalho nas organizações, bem como seu alinhamento com a estratégia organizacional. Abrange, também, a gestão de intangíveis organizacionais, tais como cultura, liderança, relações de confiança, como uma competência estratégica e vantagem competitiva. Busca analisar as relações entre as áreas de relações de trabalho e gestão e pessoas, bem como sua ligação com a responsabilidade social das empresas. Envolve as áreas de pessoas, estrutura, processos e comportamento organizacional, com o foco na gestão de organizações públicas, privadas e sociais e suas relações com o Estado e a Sociedade, sobretudo, no contexto local e regional, podendo ser direcionadas às perspectivas de investigação nacional e internacional.